



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energia - NDE /CEEN

ATA Nº 05/2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
ENGENHARIA DE ENERGIA – NDE/CEEN**

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2017, às 13h25, no Parque Tecnológico Itaipu – PTI, sala do bloco 4, espaço 1, sala 1.


1 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e vinte e
2 cinco minutos, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizado à Avenida Tancredo Neves, nº 6731
3 – Foz do Iguaçu, estado do Paraná, na sala localizada no bloco 4, espaço 1, sala 1, no PTI, teve
4 início a quinta reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de
5 Energia do corrente ano, convocado por *e-mail*, presidida pelo Prof. Dr. Manuel Salomon
6 Salazar Jarufe. Estiveram presentes: Fabyo Luiz Pereira, Gustavo Adolfo Ronceros Rivas, Jorge
7 Javier Gimenez Ledesma, Rodrigo Monteiro Elliott. **Ausências justificadas:** Larissa Andréia
8 Wagner Machado. **ORDEM DO DIA: 1. Parecer sobre mudanças no Trabalho de
9 Conclusão de Curso - TCC.** O prof. Manuel apresentou um registro dos pontos conflitantes
10 nas propostas apresentadas de mudança no regulamento do TCC, propondo focar as discussões
11 nestes pontos. Após esclarecimentos e discussão foi definida a proposta do NDE, a seguir: **Na
12 etapa da disciplina TCC I:** a) *Com relação ao tipo de trabalho, temos:* Projeto de Pesquisa,
13 podendo ser Teórico ou de Engenharia (pesquisa aplicada). Foi feita uma proposta, pelo Prof.
14 Jorge Ledesma de fazer um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso que não precisaria ser
15 pesquisa. b) *Avaliação:* Apresentação não pública, com banca composta pelo(a) coordenador(a)
16 da disciplina de TCC I, pelo(a) orientador(a) e co-orientador(a) (se houver), com possibilidade
17 de um(a) participante extra, este(a) com graduação na área de Engenharia ou área correlata ao
18 tema de pesquisa. Deverá ter a autorização (ata) do(a) orientador(a) relatando o desempenho do
19 aluno. A *nota mínima deve ser 6,0* e condicionada à execução das correções, se houver. c)
20 *Acompanhamento:* As correções da banca ao TCC 1, feitas pelo discente, devem ser
21 acompanhadas / verificadas pelo orientador que emitirá um parecer em ata. **Na etapa da
22 atividade TCC II:** a) *Tipo:* Trabalho de Pesquisa, podendo ser Teórico ou de Engenharia. Uma
23 outra proposta é: Trabalho de Conclusão de Curso sem precisar ser pesquisa. b) *Avaliação:*
24 banca com no mínimo 3 componentes: orientador, membro interno e um terceiro membro,
25 preferencialmente externo ao curso ou instituição, este(a) com graduação na área de Engenharia
26 ou área correlata ao tema de pesquisa. c) *Acompanhamento:* Correções, caso haja, deverão ser
27 executadas pelo estudante e verificadas pelo orientador, atividade que deverá ser documentada
28 com ata. A nota final deve estar condicionada à execução das correções. d) *Apresentação do
29 trabalho:* Artigo científico com anexos ou Monografia. e) *Tema:* Deverá estar na grande área do
30 projeto aprovado no TCC I. O TCC deve-se inserir em uma das subáreas de conhecimento da

31 Engenharia de Energia. A entrega do TCC I e TCC II para a banca deve ter uma antecedência
32 de tempo razoável para permitir a revisão da banca. Nada mais havendo a ser debatido, deu-se
33 por encerrada a reunião, às 15h40.

34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53



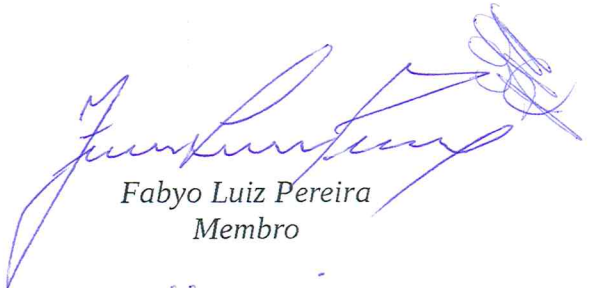
Manuel Salomon Salazar Jarufe
Presidente



Gustavo Adolfo Ronceros Rivas
Vice-presidente



Rodrigo Monteiro Elliott
Secretário



Fabyo Luiz Pereira
Membro



Jorge Javier Gimenez Ledesma
Membro



Juan de Dios Garrido Arrate
Membro